



PORTARIA CRO-SE N.º 14/2016 DE 15/06/2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 4 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Relator do Processo Ético nº **002/2015** o cirurgião-dentista **GUILHERME DE OLIVEIRA MACEDO - CRO-SE 1026** para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 15 de junho de 2016


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE